



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução 3/2024 - CEPE/CEFET/RJ, de 15 de março de 2024

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em observância à deliberação da 1ª Sessão Ordinária, em 14 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto Pedagógico do programa de Pós Graduação *Lato Sensu* em Educação Musical e tecnologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA

Presidente em exercício do CEPE

Documento assinado eletronicamente por:

- Gisele Maria Ribeiro Vieira, VICE DIRETOR - CD3 - CEFET/RJ, em 15/03/2024 15:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26333

Código de Autenticação: b632d14087

